

Quartel em Chapecó/SC, 24 de fevereiro de 2011
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 25/02/11 às 08 horas 26/02/11- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9173-3705
-08 horas 26/02/11 às 08 horas 27/02/11- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9173-3273
-08 horas 27/02/11 às 08 horas 28/02/11-1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 28/02/11 às 08 horas 01/03/11- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9173-3705
-08 horas 01/03/11 às 08 horas 02/03/11- 2º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557
-08 horas 02/03/11 às 08 horas 03/03/11- 1º Ten BM 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789
-08 horas 03/03/11 às 08 horas 04/03/11- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9169-3083; RES 3321-0188

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

RELATÓRIO FINAL CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

1. DADOS BÁSICOS:

- 1- Nome do Curso ou Treinamento: 5º Curso de Formação de Bombeiro Comunitário.
- 2- Nome da Turma: Diomar Lassen.
- 3- Local de Funcionamento: Sede do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim).
- 4- Data de Início: 27 de março de 2010.
- 5- Data Término: 19 de fevereiro de 2011.
- 6- Carga Horária Total: 220 horas/aula
- 7- Corpo Discente:
 - b. Nº de Alunos Matriculados: 20
 - c. Nº de Alunos Excluídos: 0
 - d. Nº de Alunos Desistentes: 13
 - e. Nº de Alunos Reprovados: 0
 - f. Nº de Alunos Aprovados: 7

02. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Treinamento de Resgate Veicular;
- Treinamento de Atendimento Pré-Hospitalar;
- Treinamento de Armação de Estabelecimento com e sem água;
- Treinamento de Combate a Incêndios com extintores e com linhas de ataque;
- Treinamento com noções de Salvamento Aquático;
- Treinamento com noções de Salvamento em Altura;

03. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO:

O índice de aproveitamento foi considerado muito bom, uma vez que a evasão dos participantes foi de acordo com o esperado e os que concluíram o curso demonstram extremo interesse em contribuir ativamente junto ao serviço voluntário.

04. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO:

Estágio operacional supervisionado com carga horária de 120 h/aula onde houve oportunidade para rever o conteúdo bem como reforçar o treinamento prático.

Desenvolvido durante os meses de novembro e dezembro de 2010, janeiro e fevereiro de 2011 na sede do 2º/3ª/6º BBM.

Os alunos estagiaram junto às guarnições de serviço, sob a responsabilidade dos Chefes do Socorro, os quais ficaram encarregados de coordenar, orientar e avaliar os alunos.

Foram avaliados todos os itens conforme prevê o Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Todos os alunos obtiveram o conceito MB (muito bom), durante o estágio.

05. SUGESTÕES:

Que sejam confeccionadas apostilas com padrão estadual, com o conteúdo das matérias previstas no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que cada OBM poderia reproduzi-las para os matriculados no curso.

06. CONCLUSÃO:

Ao finalizar o curso, percebeu-se que dos que desistiram, em sua maioria foi por incompatibilidade de horários com suas atividades profissionais. Dos que chegaram ao fim, demonstraram durante o curso persistência, por ser um curso extenso, dedicação nas atividades desenvolvidas, respeito com seus pares e superiores e comprometimento com a instituição.

A porcentagem de desistência esteve de acordo com o esperado, pois o objetivo não é formar números, e sim bombeiros que além de capazes, tenham um bom relacionamento com os demais.

Xaxim, 17 de fevereiro de 2011.

CELSO SOUZA BUENO - SGT BM
Resp. P/ Exp. 2º/3ª/6º BBM - Xaxim

Transcrito BI nº 008/3ª/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**Transcrição de Nota Eletrônica:**

Nota Nr 487-11-DLF: elogio a gestor de adiantamento

Senhor Cmt do 6º BBM

Como já é do conhecimento desse Comando, uma das atividades desta Divisão é o controle e auditoria das prestações de contas de adiantamentos. Inúmeras prestações de contas são entregues com considerável atraso, bem como é comum perceber descaso, equívocos e falta de capricho nas prestações de contas entregues. No início deste ano, decidimos por implementar uma política de conscientização e responsabilização dos gestores que demonstram falta de comprometimento e zelo com a prestação de contas e utilização dos recursos públicos.

Da mesma forma, é nossa intenção enaltecer e parabenizar aqueles que se destacam pela atenção à legislação vigente, organização e seriedade com que tratam a situação. Isto posto, informo que tivemos a grata satisfação de receber e auditar a prestação de contas do Empenho nº 2010NE0003471 - valor de R\$ 30.000,00, que teve como gestor o Sd BM Mtcl 927.062-0 EVANDRO PEDROTTI, desse BBM.

A prestação de contas do referido empenho, que contém 454 folhas, foi entregue no prazo legal de 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos, com uma apresentação impecável, sem quaisquer rasuras, com todos os documentos necessários à correta comprovação dos gastos efetuados, dispostos na ordem cronológica, conforme orientação do Centro de Controle Interno desta Divisão.

Se todas as prestações de contas de adiantamentos elaboradas no CBMSC fossem produzidas com o mesmo esmero demonstrado pelo Sd Evandro Pedrotti, certamente o trabalho da Seção de Auditoria de Processos seria agilizado e atenuado.

Solicito, portanto, que o Sd BM Evandro Pedrotti ou o responsável pela confecção da prestação de contas supracitada seja parabenizado. Que sua atitude seja enaltecida perante seus pares e superiores, bem como registrada em seus assentamentos para servir de exemplo a todos os gestores de adiantamento da nossa corporação.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA - Cap BM
Chefe da Divisão de Finanças/DLF

Transcrito da NB nº 008/1ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Assunção de Comando:

A 17 de fevereiro de 2011, reassume as funções de Cmdo da 3ª/6º BBM (Xanxerê) o Cap BM Mtcl 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM, deixa de responder pelo cmdo o 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian **Leal** Nunes.

Transcrito da NB nº 008/1ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Desconto em Férias:

A 21 de fevereiro de 2011, do 3º Sgt BM Mtcl 900805-5 Leoni **Cararo**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 008/1ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 14 de fevereiro de 2011 reassume o expediente do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos) o 3º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi **Bianchet**, deixando de responder pelo expediente do 3º/2ª/6ºBBM (Palmitos) o Sd BM Mtcl 927073-6 Eugildo Daniel **Menegotto**.

Transcrito da NB nº 008/2ª/6º BBM.

A 15 de fevereiro de 2011, passa a responder pelo expediente do 5º/2ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), o Cb BM Mtcl 914816-7 Celso **Jocelho** dos Santos, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro** do 5º/2ª/6º BBM (São Lourenço do Oeste).

Transcrito da NB nº 008/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Desconto em Férias:

A 20 de fevereiro de 2011, do Sd BM Mtcl 921616-2 Valmir **Lucachinski**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias.
Transcrito da NB nº 008/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2º/3ª/6º BBM/2011:

Pelas conclusões a que chegou o Cb BM Mtcl 913389-5 Eurico Ribeiro da Veiga, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2º/3ª/6º BBM/2011, instaurado através da Portaria nº 002, de 07 de fevereiro de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do Bombeiro Comunitário Marcelo Pereira, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim), ter cometido transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o Acusado cometeu as transgressões disciplinares contidas nos itens “b”, “e” e “h” do Art. 17 do Regulamento Geral do serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, uma vez que admitiu mesmo não sendo intencional acabou faltando o serviço para o qual se encontrava escalado e não ter provido um substituto, causando assim transtorno ao serviço;

b) Considerar como atenuantes os bons serviços prestados pelo Bombeiro Comunitário Marcelo Pereira;

c) Punir o Bombeiro Comunitário Marcelo Pereira, do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim) com cinco dias de suspensão por ter transgredido os itens “b”, “e” e “h” do Art. 17, conforme o Art. 41 §4º do Regulamento Geral do serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

d) Secretaria intimar o acusado da presente solução;

e) Publicar a presente solução no BI da 3ª/6º BBM.

Xaxim-SC, 22 de fevereiro de 2011.

CELSO SOUZA BUENO – 3º SGT BM

Resp. P/ Exp. Do 2º/ 3ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 008/3ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/3ª/6º BBM/2010

Pelas conclusões a que chegou o 3º Sgt BM Mtcl 916079-5 Celso Souza Bueno, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/3ª/6º BBM/2011, instaurado através da Portaria nº 004/3ª/6ºBBM/2011, de 02 de fevereiro de 2011, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtcl 927770-6 Rafael Forchesatto, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), ter cometido transgressões disciplinares por ocasião dos fatos narrados na portaria supracitada.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar entendendo que o Acusado cometeu as transgressões disciplinares contidas nos itens 20 e 99 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, uma vez que admitiu ter proferidos as palavras “vai a merda” e que estas são injustificáveis;

b) Considerar como atenuantes do art. 17 do RDPMSC os itens 1 (bom comportamento) e 2 (relevância de serviços prestados), e como agravantes do art. 18 da mesma norma os itens 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço) e 10 (ter sido praticada a transgressão em presença de público);

c) Punir o Sd BM Mtcl 927770-6 Rafael Forchesatto, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) com uma **REPREENSÃO** por ter transgredido o item 20 do Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, entendendo que a conduta foi conexa com a inobservância do item 99 do mesmo regulamento. Deixo de aplicar punição mais grave por ser esta a primeira falta grave do acusado, e por tê-la admitido. Transgressão leve. Permanece no ótimo comportamento;

d) Secretaria intimar o acusado da presente solução;

e) Publicar a presente solução no BI da 3ª/ 6º BBM

Xanxerê-SC, 17 de fevereiro de 2011.

Transcrito do BI nº 008/3ª/6º BBM.

Nota de Punição:

O 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 **Sival** Luiz Fernandes da Cruz, do 1º/3º/6ºBBM, por ter, recebido fora do horário de expediente documento destinado à SAT, não dando o encaminhamento adequado, causando transtornos administrativos, (nº 79 do Anexo I, com as agravantes nº 2, 5 e 10 do Art. 18 e as atenuantes nº 1 e 2 do art. 17, tudo RDPMSC, transgressão leve) fica repreendido, permanece no "comportamento bom".

O Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel **Lucas** Alves, do 2º/3º/6ºBBM, por ter, faltado à instrução de salvamento em altura, na qual seria instrutor para o 5º Curso de Formação de BC's de Xaxim, causando transtornos administrativos e prejuízo à instrução, (nº 20 do Anexo I, com as agravantes nº 6 do Art. 18 e as atenuantes nº 1 e 2 do art. 17, tudo RDPMSC, transgressão leve) fica repreendido, permanece no "comportamento bom".

Xanxerê-SC, 17 de fevereiro de 2011.

Transcrito do BI nº 008/3ª/6º BBM.

Elogio:

Os Seguintes BM: Sd BM Mtcl 921789-4 Glademir Antonio **Darros**, Sd BM Mtcl 926474-4 Paulo Roberto **Felipetto**, Sd BM Mtcl 927059-0 Demerval **Schmitz** Filho, Sd BM Mtcl 927080-9 **Lucio** Cesar Gallon, Sd BM Mtcl Edimar Geferson **Bertoldi**, Sd BM Mtcl 929106-7 Robson **Rosin**, Sd BM Mtcl 929131-8 Ariel **Lucas** Alves, Sd BM Mtcl 929163-6 **Duan** Pedroso da Silva e Sd BM Mtcl 927089-2 Laucir **Berlanda**. Pela brilhante desenvoltura durante a realização da solenidade de formatura da 5ª Turma de Bombeiros Comunitários de Xaxim. Formatura que foi alvo de muitos elogios por parte de autoridades e imprensa que se fizeram presentes, e desta forma enaltece ainda mais o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Transcrito do BI nº 008/3ª/6º BBM.

Os seguinte BC: BC **Eliete** Fátima Teston, BC **Marcelo** Pereira, BC **Andréia** Cleonice Kalles, BC Elissandro **Sacardo**, BC **Marines** Sacardo, BC **Ivonete** Ferreira, BC Vilson dos **Santos**, BC **Divercindo** Dervanoski, BC **Marinez** Geremia, BC **Wuéliton** Moreira da Veiga, BC **Eduardo** Müller, BC **Ligia** Stieven Felipetto, BC **Cleci** Maria de Andrade Seemund, BC **Daniel** Toniazzo, BC **Jaqueline** Júlia Rossetto, BC **Daniela** Verardi, BC **Maicon** da Silveira, BC Everton **Moretto**, BC Marcelo Francisco **Mozzi**, BC Paulo **Sergio** Martins, BC Jocemir **Soares**, BC Emanuel **Davi** Alves, BC **Tiago** Martins de

Oliveira, BC **Elizabete** Hulda Zuse, BC **Vanessa** Cristina Pallaoro, BC **Cheila** Cristina Soares, BC **Juliano** Lopes da Silva e BC **Lucelia** Felipetto. Pela brilhante desenvoltura durante a realização da solenidade de formatura da 5º Turma de Bombeiros Comunitários de Xaxim. Formatura que foi alvo de muitos elogios por parte de autoridades e imprensa que se fizeram presentes, e desta forma enaltece ainda mais o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Transcrito do BI nº 008/3ª/6º BBM.

Xanxerê, 22 de fevereiro de 2011.

WALTER PARIZOTTO - CAP BM
Comandante da 3ª/6ºBBM

Elogio:

Elogio os BBMM: Sd BM Mtcl 927062-0 **Evandro** Pedrotti e Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro **Livinalli** em conformidade ao solicitado na Nota Eletrônica Nr 487-11-DLF: elogio a gestor de adiantamento, enviada pelo Cap BM Luís Henrique de Oliveira, Chefe da Divisão de Finanças/DLF. Ambos os BBMM dedicaram-se e empenharam-se para o bom desenvolvimento da prestação de contas do Empenho nº 2010NE0003471 - valor de R\$ 30.000,00, cuidando com zelo e atenção na elaboração dos documentos. A referida prestação de contas foi entregue no prazo legal, sem rasuras e apresentação impecável, destacando-se das demais do Estado pelo tamanho (454 folhas), organização e capricho. Fatos como este enaltecem e engrandecem o bom nome que o 6º BBM tem no Estado de Santa Catarina, servindo de exemplo para todos. Parabéns aos Sds Evandro e Livinalli e que suas atitudes sejam seguidas por seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 008/1ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM